

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA SUB JUDICE
EDITAL N° 001/2018**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA SUB JUDICE** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgada na tabela abaixo deste Edital a relação dos candidatos que solicitaram a entrevista devolutiva, conforme estabelecido no Art. 2º do Edital de Resultado da Avaliação Psicológica Sub Judice, divulgado no dia 13/01/2021.

Local: Eefm Almirante Barroso – Rua do Almirante, S/N – Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-180 - Sala 01 - Térreo	
DATA: 16/01/2021 (SÁBADO)	
HORÁRIO MÁXIMO CHEGADA – 08h00min (Horário Local)	
INVESTIGADOR	
Nome	Inscrição
Yasmin Covre De Aquino	79523444
PERITO OFICIAL CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Nome	Inscrição
Clovis Pereira Neimeg	79860065

I - O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário contido na tabela acima deste Edital, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

Art. 2º Conforme estabelecido no subitem 16.6.2 “No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da não recomendação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.”

Art. 3º Quanto a Avaliação Psicológica, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 18/01/2021 até as 23h59min do dia 19/01/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia da Covid-19:

I – É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da entrevista devolutiva, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras;

II – Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da entrevista devolutiva ou na entrada de sala;

III – É obrigatório respeitar o distanciamento social no local de realização da entrevista devolutiva;

IV – O candidato deverá retirar a máscara de proteção facial sempre que solicitado pelo fiscal;

Art. 5º O candidato convocado para entrevista devolutiva deverá observar todo o disposto no item 16, do Edital nº 001/2018.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2021.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo